



RESOLUÇÃO Nº 0172/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 0332/2016/GS/SESA, de 09/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9766, de 19/08/2016, tendo em vista a necessidade de substituir membro da Comissão.

Art. 2º. Designar os servidores **João Gabriel Franck**, RG nº 13.060.894-9, Farmacêutico, **Charlene Laís Delphim**, RG nº 4.653.448-4, Enfermeiro, **Daiana Cristine Stelmacki Amodio**, RG nº 6.299.590-4, Assistente Social, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 306, Inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.184.091-6, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Antonio Vilmar Lopes**, RG nº 1.254.423-5, Auxiliar Administrativo, lotado no Hospital Regional do Litoral de Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, III, VI; 289, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 01 de março de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br